(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Rafael Vilas Boas Chagas, Procurador – Geral e também ao senhor Lucas Dias, Chefe de Gabinete Civil, a regulamentação do estatuto dos Guardas Municipais na cidade de Vitória da Conquista.

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
A Sua Senhoria o Senhor Rafael Vilas Boas Chagas
A Sua Senhoria o Senhor Lucas Dias

JUSTIFICATIVA

Senhores Secretários, a regulamentação se faz necessária pois entendemos que as Guardas Municipais ocupam as mais diversas funções que vão do patrulhamento de vias, vigilância patrimonial, assistência a ações da defesa civil e etc. Com a onda de violência que toma conta do país o modelo de segurança ganha uma força significativa com a regulamentação das guardas municipais, pois se trata de uma ferramenta de suma importância para a política de segurança pública.

Estamos a indicar a intervenção destas secretarias para que haja solução em tempo breve, possibilitando um local adequado para o usufruto da população.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 13/09/2022.

Orlando Filho
Vereador - PRTB